

Anvisa publica novo documento com recomendações e orientações para a comunidade aeroportuária relativas ao enfrentamento da Covid-19.

A Anvisa atualizou as medidas sanitárias a serem adotadas em aeroportos e aeronaves para o enfrentamento ao novo coronavírus (Sars-CoV-2). As informações foram publicadas nesta terça-feira (19/5), na [Nota Técnica 101/2020](#).

Assim como em outros documentos já publicados sobre o assunto, o material está dividido em tópicos, com informações sobre a ocorrência da Covid-19, adoção de medidas sanitárias nos aeroportos, definição de caso da doença e recomendações gerais para servidores e trabalhadores aeroportuários.

Também há indicações de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), orientações para administradoras aeroportuárias, companhias aéreas, prestadores de serviços e equipes de fiscalização sanitária, entre outras informações.

Cuidados

A Anvisa chama a atenção dos viajantes, tripulantes, trabalhadores da área aeroportuária e servidores públicos que atuam nos aeroportos para o fato de que, apesar de o público mais afetado ser o de pessoas com mais de 60 anos, todas as faixas etárias correm o risco de contrair e disseminar a Covid-19. Sendo assim, todos devem cumprir as medidas para diminuir os riscos de infecção e de transmissão da doença.

Como a transmissão pode ocorrer mesmo antes de o indivíduo apresentar os primeiros sinais e sintomas, a Agência reforça a recomendação do uso de máscaras faciais para todos os viajantes e trabalhadores aeroportuários. No entanto, diante da insuficiência de insumos, é indicada a produção e a utilização de máscaras de tecido.

De acordo com a nota, neste momento é desaconselhada a realização de viagens, especialmente para cidades ou regiões com maior número de casos confirmados e óbitos.

As medidas sanitárias aplicadas aos aeroportos, bem como a outros pontos de entrada no país, são revistas a cada alteração do cenário epidemiológico da doença. A atualização ocorre de acordo com as diretrizes e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Confira na íntegra a [Nota Técnica 101/2020](#).

Fonte: ANVISA, em 19.05.2020.